ATA da 40ª Reunião Ordinária do Conselho Curador

Aos dezoito dias de abril de dois mil e dezoito, às dez horas e oito minutos, em sua sede na Avenida Manuel Caldeira de Alvarenga, mil duzentos e três, na Sala de Reuniões, terceiro andar, reuniu-se o Conselho Curador para a realização de sua quadragésima Reunião Ordinária, sob a Presidência da Magnífica Reitora, Professora Maria Cristina de Assis. Estavam presentes: os representantes indicados pela UEZO, o Conselheiro Carlos Alberto Alves Lemos e Conselheiro Pedro Jorge Marques; o representante indicado pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, Conselheiro Raphael Zuza Nieto, a representante indicada pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, Conselheira Maria Regina Correa Castanheira, o Auditor Chefe da UEZO, Thiago Paulo Rangel e a Secretária dos Conselhos, Mariane Assis Moura. Havendo quórum, a PRESIDENTE deu início à reunião explicando que os representantes da SECTIDS não puderam tomar posse, pois o titular havia solicitado exoneração, mas que a Secretaria já havia feito outra indicação e que seria solicitada a publicação no diário oficial do Estado do Rio de Janeiro e tão logo a publicação acontecesse, os representantes tomariam posse, provavelmente em maio. **1º Assunto: Aprovação das Atas das Reuniões Anteriores (27.02.2018 e 20.03.2018).** A PRESIDENTE colocou as Atas em discussão. Disse que as suas alterações eram de forma, não de conteúdo e que já havia enviadas para a Secretária. Nenhum conselheiro solicitou alteração nas Atas. A PRESIDENTE colocou as Atas em votação. Aprovadas por unanimidade, mediante alterações. A PRESIDENTE disse que os Conselheiros precisavam ler as Atas. **2º Assunto: Relatório trimestral de Atividades da COSEA.** RELATORA: PRESIDENTE. Passou a palavra para o Auditor Chefe da UEZO, Thiago Paulo Rangel que disse que o relatório estava constando os trabalho dos meses de janeiro, fevereiro e março. Disse que fez devolução de um processo de descentralização para EMOP, pois estava faltando a informação no processo se a descentralização havia sido executada, então devolveu o processo solicitando esclarecimentos. Falou que em relação aos bens patrimoniais que não estavam sendo localizados, foi aberta uma sindicância e que a maioria dos bens já foram localizados e os que não foram estava em processo de finalização para solução. Explicou que auditoria no almoxarifado central que estava sendo finalizada. Em relação ao processo de tomada de contas da empresa HBS que passou pelo Conselho, a auditoria estava finalizando o relatório. A

PRESIDENTE disse que apresentaria o processo de tomada de contas ao Conselho para conhecimento. O AUDITOR CHEFE THIAGO PAULO RANGEL disse que estava elaborando um manual de adiantamento especifico da UEZO e que estava em fase final, em alinhamento com o financeiro, que era o responsável pela prestação de contas de adiantamento. Ao observar Provimento 002 do Conselho, que trata de adiantamento verificou divergências com o Decreto de adiantamento do Estado do Rio de Janeiro. E que o Provimento precisava ser reanalisado ou revogado. A PRESIDENTE disse que o ideal era desconsiderar o provimento anterior, tendo em vista o novo documento. A SECRETÁRIA DOS CONSELHOS MARIANE ASSIS DE MOURA disse que estava com uma cópia do Provimento, pois o artigo 7º dizia: *"O adiantamento não poderá ser entregue ao responsável sem prévia anotação da despesa pelo Conselho Curador, salvo se de valor inferior ou igual ao estabelecido no Inciso I do artigo 3º, quando será anotado pela Auditoria Interna, "ad referendum" do Conselho".* Falou que tirou xerox e fez a anotação para que a prestação de contas passasse pelo Conselho, pois era um adiantamento de valor superior a quatro mil reais". A PRESIDENTE confirmou que a prestação de contas seria apresentado ao Conselho. O CONSELHEIRO RAPHAEL ZUZA NIETO sugeriu que o manual fosse de acordo com o manual do Estado, para ficar de acordo com o padrão do Estado. **3º Assunto: Processo E-26/002/106/2017 - Instauração de Sindicância - Tim Celular.** RELATOR: CONSELHEIRO PEDRO JORGE MARQUES. Disse que não estava com o relatório pronto, mas que já havia feito uma pré-análise do mesmo. E que percebeu que estava faltando algumas medidas administrativas, pois nem todas foram esgotadas e por conta disso, provavelmente não sugeriria uma tomada de contas. E que buscaria saber como estava funcionando atualmente, fazendo algumas recomendações para não acontecer este tipo de problema. Falou que talvez fosse somente uma recomendação e que apresentaria o relatório na próxima reunião. **4º Assunto: Informações referente ao Art. 38 do Regimento Interno do Conselho Curador.** RELATORA. PRESIDENTE. Disse que na tabela precisava descriminar a data e página da publicação da comissão no Diário Oficial do Estado publicação em relação aos fiscais de contrato e que haviam 16 contratos vigentes. Os Conselheiros observaram a planilha projetada. Em relação aos processos de licitações haviam alguns em pesquisa de preço e com aprovação no SIGA e que algumas licitações não iniciadas devido ao estabelecimento de prioridades. Isto ocorre devido a falta de pessoal. Existem 18 processos abertos e na medida que o processo vão sendo finalizado, inicia-se a pesquisa e mercado do próximo na tabela.. Falou que o processo para contratação da empresa de pessoal administrativo estava na pesquisa de mercado e haviam três cotações, que até sexta-feira acreditava que receberia mais três preços e na segunda-feira daria andamento ao processo. Falou que a expectativa é da empresa iniciar os trabalhos em agosto. O CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO ALVES LEMOS falou que tinha um processo licitatório para compra de toner e cilindro, que precisava de atenção, pois

não poderia especificar marca e as vezes as empresas enviavam material de péssima qualidade, com a informação de compatíveis. A PRESIDENTE disse que em relação ao sistema acadêmico optou por um sistema pronto adaptável e que compraria a licença de uso por meio de emenda federal recebida pela UEZO. Passando para relação de adiantamento a PRESIDENTE disse que estavam pagando e existem dificuldades no entendimento de alguns procedimentos em relação a solicitação e prestação de contas dos adiantamentos e que o manual de adiantamento a ajudaria. **5º Assunto: Aprovar o nome do Conselheiro responsável pela Presidência do Conselho nas ausências e impedimentos da Reitora e Vice-reitora concomitantemente.** RELATORA: PRESIDENTE. Disse que precisava ser definido este nome e se chegou à conclusão de que deveria ser o Conselheiro Raphael Zuza Nieto. Todos concordaram. A PRESIDENTE sugeriu que o próximo ponto de pauta fosse retirado, para ser discutido na próxima reunião. Todos concordaram. Nada mais havendo a tratar, a PRESIDENTE deu por encerrados os trabalhos. Eu, Mariane Assis de Moura, Secretária dos Conselhos, lavrei a presente Ata.

Maria Cristina de Assis

Raphael Zuza Nieto

Maria Regina Correa Castanheira

Carlos Alberto Alves Lemos

Pedro Jorge Marques

Mariane Assis de Moura